

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA


PORTARIA Nº. 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º Nomear a senhora **ISANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 1640569987 e CPF 061.416.075-86 para exercer a função de Assistente Administrativa desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidência da Câmara Municipal de Baianópolis-BA, 10 de Março de 2016.


PRESIDENTE LEGISLATIVO
GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS

Praça Municipal, nº 41, Centro, Baianópolis – Bahia
CEP 47.830.00 / fone 77 – 3617-2191